



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2020 | EDIÇÃO Nº 1.460 | ARIRANHA DO IVAÍ, terça-feira, 19 de Maio de 2020.

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 192/2020

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Augusto Aparecido Cicatto**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Leis Municipais 175/2004, 207/2006, 471/2014 e 472/2014**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde.

Nome do Servidor: Marcio Cesar Da Silva Kossar.

Data Início: 19/05/2020

Data Fim: 19/05/2020

Nº de Diária: 01 (uma) sem pernoite.

Valor Unitário: 40,20

Valor Total: 40,20

Município de Destino/UF: Londrina /PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-13700

Tipos Padrão de Objetivo: Transporte de Pacientes.

Veículo Utilizado: FORD KA **Placas:** BCH 9049

Objetivo da Viagem: levar pacientes para tratamento médico no hofalon.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos dezanove dias do mês de maio de dois mil e vinte (19/05/2020).

Augusto Aparecido Cicatto
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2020 | EDIÇÃO Nº 1.460 | ARIRANHA DO IVAÍ, terça-feira, 19 de Maio de 2020.

COMUNICADO

AUDIÊNCIA PÚBLICA

AUGUSTO APARECIDO CICATO, Prefeito Municipal de Ariranha do Ivaí, em cumprimento ao disposto no artigo 9º, § 4 da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, **COMUNICA** as entidades civis organizadas e a população em geral, que realizará **AUDIÊNCIA PÚBLICA** às **14:00 horas do dia 28 de maio de 2020**, no Auditório da Câmara Municipal, com o objetivo de apresentar a avaliação das metas do **1º Quadrimestre do exercício financeiro de 2020** à Comissão de Orçamento e Finanças do Poder Legislativo Municipal e a Audiência Pública das receitas e despesas do FMDCA do mesmo período. Por este ato, ficam as entidades civis organizadas e a população em geral convidadas a participar da audiência pública.

Obs. Na ocasião, serão adotadas todas as medidas necessárias para prevenção da pandemia do CORONAVÍRUS - COVID-19, constantes do Decreto sob nº. 058 de 31 de março de 2020, retificado através dos decretos sob nº. 060 de 06/04/2020, 065 de 13/04/2020, 073 de 20/04/2020, 082 de 27/04/2020, 086 de 04/05/2020 e 091 de 18/05/2020.

Ariranha do Ivaí, 19 de maio de 2020.

AUGUSTO APARECIDO CICATO
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2020 | EDIÇÃO Nº 1.460 | ARIRANHA DO IVAÍ, terça-feira, 19 de Maio de 2020.

COMUNICADO

AUDIÊNCIA PÚBLICA

AUGUSTO APARECIDO CICATO, Prefeito Municipal e a Secretaria Municipal de Saúde de ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná, nos termos do §5º do art. 36 da Lei Complementar nº 141/2012 – **COMUNICAM** as entidades civis organizadas e a população em geral, para participarem da **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, que será realizada na Câmara Municipal, no dia 28 de maio do presente ano, às 14:30 horas, com o objetivo de apresentar o Relatório das receitas e despesas com ações de Saúde e sobre a oferta e produção de serviços na Rede Assistencial de Saúde relativo ao 1º Quadrimestre do Exercício de 2020. Por este ato, ficam as entidades civis organizadas e a população em geral de ARIRANHA DO IVAÍ convidadas a participar da audiência pública.

Obs. Na ocasião, serão adotadas todas as medidas necessárias para prevenção da pandemia do CORONAVÍRUS - COVID-19, constantes do Decreto sob nº. 058 de 31 de março de 2020, retificado através dos decretos sob nº. 060 de 06/04/2020, 065 de 13/04/2020, 073 de 20/04/2020, 082 de 27/04/2020, 086 de 04/05/2020 e 091 de 18/05/2020.

Ariranha do Ivaí, 19 de maio de 2020.

AUGUSTO APARECIDO CICATO
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2020 | EDIÇÃO Nº 1.460 | ARIRANHA DO IVAÍ, terça-feira, 19 de Maio de 2020.

COMUNICADO

AUDIÊNCIA PÚBLICA

AUGUSTO APARECIDO CICATO, Prefeito Municipal e a Secretaria Municipal de Saúde de ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná, nos termos do §5º do art. 36 da Lei Complementar nº 141/2012 – **COMUNICAM** as entidades civis organizadas e a população em geral, para participarem da **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, que será realizada na Câmara Municipal, no dia 28 de maio do presente ano, às 14:30 horas, com o objetivo de apresentar o Relatório das receitas e despesas com ações de Saúde e sobre a oferta e produção de serviços na Rede Assistencial de Saúde relativo ao 1º Quadrimestre do Exercício de 2020. Por este ato, ficam as entidades civis organizadas e a população em geral de ARIRANHA DO IVAÍ convidadas a participar da audiência pública.

Obs. Na ocasião, serão adotadas todas as medidas necessárias para prevenção da pandemia do CORONAVÍRUS - COVID-19, constantes do Decreto sob nº. 058 de 31 de março de 2020, retificado através dos decretos sob nº. 060 de 06/04/2020, 065 de 13/04/2020, 073 de 20/04/2020, 082 de 27/04/2020, 086 de 04/05/2020 e 091 de 18/05/2020.

Ariranha do Ivaí, 19 de maio de 2020.

AUGUSTO APARECIDO CICATO
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2020 | EDIÇÃO Nº 1.460 | ARIRANHA DO IVAÍ, terça-feira, 19 de Maio de 2020.

COMUNICADO

AUDIÊNCIA PÚBLICA

AUGUSTO APARECIDO CICATO, Prefeito Municipal de Ariranha do Ivaí, em cumprimento ao disposto no artigo 9º, § 4 da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, **COMUNICA** as entidades civis organizadas e a população em geral, que realizará **AUDIÊNCIA PÚBLICA às 14:00 horas do dia 28 de maio de 2020**, no Auditório da Câmara Municipal, com o objetivo de apresentar a avaliação das metas do **1º Quadrimestre do exercício financeiro de 2020** à Comissão de Orçamento e Finanças do Poder Legislativo Municipal e a Audiência Pública das receitas e despesas do FMDCA do mesmo período. Por este ato, ficam as entidades civis organizadas e a população em geral convidadas a participar da audiência pública.

Obs. Na ocasião, serão adotadas todas as medidas necessárias para prevenção da pandemia do CORONAVÍRUS - COVID-19, constantes do Decreto sob nº. 058 de 31 de março de 2020, retificado através dos decretos sob nº. 060 de 06/04/2020, 065 de 13/04/2020, 073 de 20/04/2020, 082 de 27/04/2020, 086 de 04/05/2020 e 091 de 18/05/2020.

Ariranha do Ivaí, 19 de maio de 2020.

AUGUSTO APARECIDO CICATO
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2020 | EDIÇÃO Nº 1.460 | ARIRANHA DO IVAÍ, terça-feira, 19 de Maio de 2020.

DECRETO Nº 093/2020

SÚMULA: Decreta Concessão de Gratificação de Retide a Servidor e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná, Sr. AUGUSTO APARECIDO CICATTO, no uso de suas atribuições legais, em especial ao artigo 111, inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º - Fica concedida Gratificação Tempo Integral e Dedicção Exclusiva para o servidor do quadro efetivo abaixo qualificado em decorrência de estar exercendo função que exige dedicação exclusiva.

ITAMAR JOSE PETRASSI DA SILVA – MOTORISTA C - RETIDE 30%

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada às disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, aos dezenove dias do mês de maio de dois mil e vinte (19/05/2020).

AUGUSTO APARECIDO CICATTO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2020 | EDIÇÃO Nº 1.460 | ARIRANHA DO IVAÍ, terça-feira, 19 de Maio de 2020.

DECRETO Nº. 094/2020

SÚMULA: Concede Licença-Prêmio á Servidores com base legal no Estatuto do Servidor Municipal e dá Outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná, Sr. AUGUSTO APARECIDO CICATTO, no uso de suas atribuições legais, em especial ao Artigo 110 da Lei Orgânica do Município e conforme preceitua o Estatuto dos Servidores Municipais em especial ao Artigo nº. 84. **RESOLVE,**

CONCEDER

Art. 1º - LICENÇA – PRÊMIO aos Funcionários integrantes do Quadro de Pessoal Efetivo, do Poder Executivo Municipal, pertencentes às Secretarias Municipal de Educação, Assistência Social, Manutenção Rodoviária e de Obras e Serviços Públicos, conforme segue:

Matr.	Nome	Período Gozo
451	CARLOS LAURINDO	04/05/2020 a 13/05/2020
452	CLEDIL ELCINO SIMOES RODRIGUES	20/05/2020 a 03/06/2020
344	IDEMAR JOSE BELETI	04/05/2020 a 17/06/2020
661	MARIA VANDERLÉIA SUTIRO DE LARA	05/05/2020 a 03/06/2020
610	MARLI ALVES MOREIRA	04/05/2020 a 18/05/2020
453	ROSENEIDE MOREIRA DA CONCEICAO	13/05/2020 a 11/06/2020
11	SEVERINA DE ARAUJO MIGUEL	06/05/2020 a 20/05/2020
67	SIRLEI PROENCA ROSA	04/05/2020 a 02/06/2020
242	SUZANA DE MATTOS VERENKA	15/05/2020 a 28/06/2020
616	SUZANE SANTOS FONSECA	27/05/2020 a 10/06/2020

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos ao período de concessão, ficam revogadas as disposições em contrário.

Publique-se

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, aos dezanove dias do mês de maio de dois mil e vinte (19/05/2020).

AUGUSTO APARECIDO CICATTO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2020 | EDIÇÃO Nº 1.460 | ARIRANHA DO IVAÍ, terça-feira, 19 de Maio de 2020.

PODER LEGISLATIVO

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA 002/2020 – METAS FISCAIS

A **CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ**, Estado do Paraná, através do Presidente José Aparecido de Oliveira e da Comissão de Finanças e Orçamentos, em cumprimento a legislação, **CONVIDA** os interessados, a participar da realização de Audiência Pública para Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais relativas ao 1º quadrimestre do exercício de 2020 do Executivo Municipal, conforme segue:

Data: 28 de maio de 2020

Horário: 14:00 horas

Local: Câmara Municipal

Endereço: Rua João Alves Ferreira, 44

Obs. Na ocasião, serão adotadas todas as medidas necessárias para prevenção da pandemia do CORONAVÍRUS - COVID-19, constantes do Decreto sob nº. 058 de 31 de março de 2020, retificado através dos decretos sob nº. 060 de 06/04/2020, 065 de 13/04/2020, 073 de 20/04/2020, 082 de 27/04/2020, 086 de 04/05/2020 e 091 de 18/05/2020.

Ariranha do Ivaí, 19 de maio de 2020.

José Aparecido de Oliveira
Presidente da Câmara

Thiago Epifânio da Silva
Presidente CFO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2020 | EDIÇÃO Nº 1.460 | ARIRANHA DO IVAÍ, terça-feira, 19 de Maio de 2020.

QUINTO TERMO ADITIVO

CONTRATO: 001/2015 - TOMADA DE PREÇOS: 001/2015, TECNICA E PREÇO.

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO DE USO DE PROGRAMAS DE INFORMÁTICA E SUPORTE TÉCNICO OPERACIONAL, PARA UTILIZAÇÃO NO LEGISLATIVO MUNICIPAL.

Que fazem entre si, de um lado, neste ato denominado **CONTRATANTE**, Câmara Municipal de Ariranha do Ivaí - PR, Pessoa Jurídica de Direito Público com sede em Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, à Rua Roberto Miguel Guedert, S/nº, centro, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.088.628/0001-16, neste ato representado pelo Presidente, Senhor José Aparecido de Oliveira, brasileiro, residente e domiciliado neste Município, por outro lado, neste ato denominado **CONTRATADA** a empresa **J.I. INFORMATICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado com sede no Município de GUARAPUAVA, Estado do Paraná, situada a RUA SENADOR PINHEIRO MACHADO, nº 701, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.273.689/0001-77, representada por sua Administradora Legal Senhora JEANE CLEONICE SIMIANO CATUZZO, brasileira, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 4.928.966-9 SSP-PR e inscrita no CPF/MF sob nº. 684.916.549-68, resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO**, de acordo com as normas contidas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e da Lei 10.520/02, no que couber; mediante Cláusulas e Condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA: Conforme previsto no contrato nº. 001/2015, Cláusula Terceira, o presente contrato fica prorrogado para o período de 20/05/2020 (vinte de maio de dois mil e vinte) a 20/08/2020 (vinte de agosto de dois mil e vinte)

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Original desde que não colidam com as deste Termo.

E por assim estarem às partes ajustadas assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas, para que produza plena eficácia jurídica.

Ariranha do Ivaí, 19 de maio de 2020.

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal De Ariranha do
Ivaí - Pr
CONTRATANTE

J.I INFORMATICA LTDA
CNPJ 07.273.689/0001-77
CONTRATADA

Testemunhas:

CPF:

CPF: